CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097410.2.0001396-02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO MARTINHO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA | FLS. | MATRÍCULA

São Martinho, 24 de novembro de 19 81 | 001 | 1.396

IMÓVEL: Uma fração de terras, sem benfeitorias, com a área de 90.089,80m2(Noventa mil, oitenta e nove metros e oitenta decímetros quadrados), localizada a área de oitenta e três mil, cento e vinte e nove metros e sessenta decímetros quadrados(83.129,60m2), no lote rural, situado no local denominado Rincão da Timbaúva e a área de seis mil novecentos e sessenta metros e vinte decímetros quadrados(6.960,20m2), no lote rural nº411-A, da secção Timbaúva, ambos neste município, dentro de uma área maior, com as seguintes confrontações: ao NORTE, por linha seca, com terras de Nereu Atanasio Welter; ao SUL, - por linha seca, com terras de João Hensel; ao LESTE, pelo Lajeado Timbaúva, com terras de Elmo Budtinger; ao OESTE, por linha seca, - com sucessores de Faustino Ribeiro de Lima. Cadº do INCRA sob nº868.183.003.875; AT:43,0; AU:33,0; AA:38,0; MF:20,0; NºMF:1,90; FrMP:15,0; Valor da terra nua: Cr$1.272.800,00, imóvel adquirido por compra feita a HELIO LUIZ WELTER, CPF nº126.509.190/00, brasileiro, solteiro, religioso, maior, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen, representado por seu procurador Canisio Jos Welter, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município, cfe. procuração lavrada no tabelionato desta cidade, às fls.178, Lº21, em 20-02-1981.

VALOR: CR$410.000,00(Quatrocentos e dez mil cruzeiros).

PROPRIETÁRIO: MARLENE LUCIA WELTER, CPF nº381.051.870/00, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta município.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada no tabelionato desta cidade, sob nº2.916, fls.090, Lº20, pelo tabelião - Washington Cicero Silva, em 30/09/1981. Foi feito o DOI.

REGISTRO ANTERIOR: Mat.nºs 04 e 05, fls.001, Lº2, deste oficio.

PROTOCOLO: nº2073, fls.152, Lº1.

CONDIÇÕES: Não há.

C.CR$202,00 NT.4198, T.84.

São Martinho, 24 de novembro de 1981.

O Oficial: Ilzair J. Santos

AV-1/1.396-de 02-03-84. Prot.nº3.179-fls.48-L°1-A. COMUNHÃO DE BENS. Nos termos da escritura pública de Pacto Antenupcial, lavrada no - Tabelionato desta cidade, sob nº 600, fls.094, Lº03, Contratos, pelo Tabelião Washington Cicero Silva, em 03-01-84. A adquirente acima contraiu matrimonio n/ cartório com o Sr. ORLANDO GERLACH, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 02-03-84, a qual passou assinar-se MARLENE LUCIA GERLACH. C.CR$.523,00-NT.8699-T.174.

São Martinho, 02 de março de 1984.

O OFICIAL: Ilzair J. Santos

CONTINUA NO VERSO

MR - Três Fossos - 2.000 - 02/79 OS 3592

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097410.2.0001396-02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO MARTINHO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS	MATRÍCULA
001V	1.396

R-2/1.396- de 28-11-85.Prot.nº4.143-fls.126-Lº1-a. HIPOTECA CEDULAR Cfe. cedula CRH registrada sob nº 1.670 Lº3 Aux., deste Ofício, deu em garantia toda área acima ao Banco do Brasil S/A, Agencia desta cidade, em hipotefa cedular de 1º grau, dou fé.
E.51.695-R12750-T,256.
São Martinho, 28 de novembro de 1985.
O OFICIAL: Hetair P. Santos

AV-3/1.396-de 05-08-86.Prot.nº4.518-fls.155-Lº1-A.ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO:- Cfe. aditivo de re-ratificação expedido pelo Banco do Brasil S/A, Agencia desta cidade, fica prorrogado o vencimento para 30 de setembro de 1987, ratificada em todos os seus termos, clausules e condições, dou fe. CZ$.10,50-R.14282-T286.
São Martinho, 05 de agôsto de 1986.
O OFICIAL: Hetair P. Santos

AV-4/1.396-de 07-11-86.Prot.nº4.723-fls.171-Lº1-A ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO:- Cfe. aditivo de re-ratificação expedido pelo Banco do Brasil S/A, Agencia desta cidade, averbado na inscrição de nº1.670 Lº3 Auxiliar, deste Ofício,dou fe. CZ$.10,50-R.14776 T296.
São Martinho, 07 de novembro de 1986.
O OFICIAL: Hetair P. Santos

AV-5/1.396-de 22-07-87.Prot.nº5000-fls.196-Lº1-A.ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO:- Vide aditivo de re-ratificaçao expdido pelo Banco do Brasil S/A, Agencia desta cidade, averbado na inscrição de nº1.670 Lº3 Auxiliar, deste ofício, dou fe. Cz$.31,05-R16229-T325.
São Martinho, 22 de julho de 1987.
O OFICIAL: Hetair P. Santos

AV-6/1.396, de 11/07/1989. Prot.nº6.001,Fls.084-Lº1-B.CANCELAMENTO DE ÔNUS:-Cfe.autorização do Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, assinada pelo Supervisor Renato Alberto Brustolin e Supervisor Substituto Sergio Luiz da Silva Souza, em 10/07/89, fica totalmente cancelado o registro nº1.670 e respectivos aditivos constantes da presente matrícula, e Lº3-Aux. Dou fé.
São Martinho, 11 de julho de 1989.
O Oficial: Hetair P. Santos

R-7/1.396, de 10/08/92.Prot.nº7.772, fls.182,Lº1-B.AUTO DE PENHORA: Cfe.certidão de Penhora extraída dos autos da Carta Precatória nº66-76-275, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra ORLANDO GERLACH, assinada pela escrivã designada da Comarca de Santo Augusto Liane - Claudete de Araújo, em 08/07/92 e por determinação do Exmo.Sr.Dr. - Ulysses Fonseca Louzada, Juiz de Direito da mesma Comarca, procedo o registro da Penhora referente a fração de terras, com a área de - 90.089m2, sem benfeitorias, constante da presente matrícula, com as mesmas confrontações, para assegurar o pagamento do valor principal da dívida de CR$167.509,39, devida a exequente acima referida.Dou fé.
E.41.545,00
Nt.234271.469
São Martinho,10 de agosto de 1992.
O OFICIAL: Hetair P. Santos

CONTINUA 1 FOLHAS

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097410.2.0001396-02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MARTINHO

COMARCA DE SANTO AUGUSTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA | Fls. 002 | MATRÍCULA 1.396

São Martinho, 27 de setembro de 1993.

AV-8/1.396-de 27-09-93.Prot.nº8.158-fls.014,L-1-C.LEVANTAMENTO DE PENHORA:- Cfe. Mandado de Levantamento de Penhora, datado de 14-09-1993, expedido pela Comarca de Santo Augusto-RS, pelo escrivão Celson Luiz P. Martins, da mesma Comarca, PROCEDO o levantamento da penhora inscrita no R-7, da presente matricula , dou fé.
E46400R2474ST495.
São Martinho, 27 de setembro de 1993.
O OFICIAL:

R.9/1396, 09.12.1996, **HIPOTECA**: Conforme CPR nº 96/0096, no valor de R$ 5.605,00, com vencimento em 15 de abril de 1997, registrada sob nº 3661, livro 3-RA, deste ofício, o o casal de ORLANDO GERLACH e MARLENE LUCIA GERLACH, brasileiros, casados, agricultores, CPF Nº 285.502.340-87, residentes e domiciliados em São Martinho, deram EM HIPOTECA CEDULAR PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel com área de 90.089,80m2 em favor da CAMERA & CIA LTDA, de Santo Augusto.
ARQUIVAMENTO: nº 061, Pasta 3-Cédulas.
PROTOCOLO: nº 8915, Lvº 1-C, fls.098. Apresentou ITR/95 quitado e CCIR.
E|51,90 R:27391/548.
São Martinho, 09 de dezembro de 1996/gs.
O Oficial:

Av.10/1396, 07.11.1997 - CANCELAMENTO: -.-.-.- Conforme autorização da Camera & Cia Ltda de Santo Augusto-RS, assinado por Gilberto Luiz Camera, socio gerente, em 03 de novembro de 1997, foi autorizado o cancelamento do Registro 3661, Lvº 3RA e registro R.9, acima.
ARQUIVAMENTO: n. 130, pasta 2 - Registro Imoveis.
PROTOCOLO: n. 9300, livro 1-C, fls.129.
E:NIHIL
São Martinho, 07 de novembro de 1997/gs.
O Registrador:

Rejane Odone Fortes Bruno
Registradora Substituta

R.11/1396, 07.11.1997 - HIPOTECA: Conforme Cédula de Produto Rural nº 970163, com vencimento em 15 de abril de 1998, registrada sob nº 3794, no Livro 3-RA, deste ofício. O casal de ORLANDO GERLACH, CPF Nº 285.502.340-87 e MARLENE LUCIA GERLANCH, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados, em São Martinho-RS, deram em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrencia de terceiros, a área de 90.089,80 Ha, imóvel objeto

Gralica Real - São Martinho - RS - Fone 533-1366 - 02/93 - 1.000

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097410.2.0001396-02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MARTINHO

COMARCA DE SANTO AUGUSTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

	Fls.	MATRÍCULA
São Martinho, 07 de novembro de 1997	02vº	1396

desta matrícula, em favor da Camera & Cia Ltda de Santo Augusto-RS.
ARQUIVAMENTO: nº 194, Pasta 3-Cédulas. Apresentou declaração do ITR e CCIR.
PROTOCOLO: nº 9302, Lvº 1-C, fls. 129.
E:62,50 R:28525/571.

São Martinho, 07 de novembro de 1997/gs.
Registrador:

Paulo Cabral Ferreira Bueno
Registrador Subst.

R.12/1396, 26.11.1997 - HIPOTECA: Conforme Cédula Hipotecária nº 97/00347-6, no valor de 6.230,00, com vencimento em 15 de julho de 2004, com a taxa de juros de 6% ao ano, calculada pela TJLP, registrada sob nº 3816, no Livro 3-RA, deste ofício. O casal de ORLANDO GERLACH, CPF nº 285.502.340-87 e MARLENE LUCIA GERLACH, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados, neste município, deram em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrencia de terceiros, a área de 9,0 Ha, imóvel desta matrícula, em favor do Banco do Brasil, agência de São Martinho-RS.
AQUIVAMENTO: nº 016, Pasta 4-Cédulas. Apresentou declaração do ITR e CCIR.
PROTOCOLO: nº 9349, Lvº 1-C, fls. 132.
E:9,10 R:28595/572.

São Martinho, 26 de novembro de 1997/gs.
Registrador:

Edison Ferreira Espindola

Av.13/1396, 10.11.1998 - CANCELAMENTO: conforme autorização de Camera & Cia Ltda, de Santo Augusto-RS, assinado por Pedro Bernard , em 10 de novembro de 1998. Foi autorizado o cancelamento da Cédula de Produto Rural registrada sob nº **3794 Lvº 3RA** e **R.11, acima.**
ARQUIVAMENTO: nº 057, pasta 3-Reg.Imóveis.
PROTOCOLO: nº 9753, livro 1-C, fls. 161.
E:18,70 R:29734/595.

São Martinho, 10 de novembro de 1998.
O Registrador:

Registrador Subst.

R.14/1396, 18.11.1998 - HIPOTECA: Conforme Cédula de Produto Rural nº 980194, no valor de R$ 14.555,70, com vencimento em 15.04.1999, registrada sob nº **3942**, Lvº 3-RA, deste ofício. O casal ORLANDO GERLACH, agricultor, CPF 285.502.340-87 e MARLENE LUCIA GERLACH, agricultora, brasileiros, casados, residentes e domiciliados, neste município, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a área de 90.089,80m2, imóvel desta matrícula em favor de Camera & Cia Ltda de Santo

Continua na Folha

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097410.2.0001396-02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MARTINHO

COMARCA DE SANTO AUGUSTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	Fls.	MATRÍCULA
São Martinho, 18 de novembro de 1998	03	1396

Augusto-RS.
AQUIVAMENTO: nº 142, Pasta 4-Cedulas. Apresentou declaração do ITR e CCIR, quitado.
PROTOCOLO: nº 9762, Lvº 1-C, fls.161.
E:81,10 R:29752/596.

São Martinho, 18 de novembro de 1998.
Registrador:

Registrador Substituto

Av.15/1396, 02.07.2001 – ADITIVO: Conforme instrumento firmado entre o(s) financiado(s) e financiador, em 20.06.2001. Foi aditado quanto a retificação e ratificação da Cédula Rural Hipotecária nº 97/00347-6, registrada no Lvº 3-RA, sob nº 3.816, quanto a: ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O financiado e financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo fixando em 15.07.2006. FORMA DE PAGAMENTO: em cinco (05) prestações anuais vencíveis em 15.07.2002; 15.07.2003; 15.07.2004; 15.07.2005; e em 15.07.2006. ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, incidirão a partir de 10.11.1999, juros de 3,00% efetivos ao ano. DE ACORDO: MARLENE LÚCIA GERLACH. Permanecem inalterados e em pleno demais cláusulas e condições do documento original.
ARQUIVAMENTO: Nº 102, Pasta 2 – Aditivos
PROTOCOLO: Nº 11.154, Lvº 1-D, Fls 063.
E:1,20 R:32595/652

São Martinho, 02 de julho de 2001
Registrador Designado:
Gilberto Silveira

AV.16-1.396. ACAUTELATÓRIA/PREMONITÓRIA: A requerimento da parte interessada, assinado por Rogério Luiz Engel, datado de 05 de fevereiro de 2016, instruído com certidão para fins de averbação, datado de 04 de fevereiro de 2016, assinado pelo Distribuidor -Contador Designado, Fábio Alexandre da Silva, Vara Judicial, comarca de Santo Augusto-RS, extraídos dos autos do processo nº 123/1.16.0000123-7- Execução de Título Extrajudicial, em conformidade que dispõe o artigo 615-A do Código do Processo Civil, averbo a existência de ação de execução de título executivo extrajudicial sobre o imóvel desta matrícula, sendo exequente, ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO LTDA, CNPJ: 02.425.071/0001-61 e executado ORLANDO GERLACH, CPF: 285.502.340-87, MARLENE LUCIA WELTER, CPF: 381.051.870-00 e TCHARLES EDUARDO GERLACH, CPF: 020.323.230-52. Valor da ação R$ 21.862,57.
ARQUIVAMENTO: nº 88, Pasta Registro de Imóveis.
PROTOCOLO: nº 22942, Livro n.º 1-J, em 02 de março de 2016. Emol: R$113,60.
Selo TJ/RS: 0571.06.1100002.01718 = R$6,70 - 0571.01.1500002.06866 = R$0,40
São Martinho, 08 de março de 2016.
Registradora Substituta _____ (Greice Tatiele dos Santos)

Continua no Verso

Grafica Real • São Martinho • RS • Fone 533-1366 • 02/93 • 1.000

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097410.2.0001396-02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MARTINHO

COMARCA DE SANTO AUGUSTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	MATRÍCULA
003	1.396

AV.17-1.396. PENHORA.

EXEQUENTE: **ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO - LTDA,** com sede na Rua Venâncio Aires, nº 495, bairro centro, na cidade de Três de Maio/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.425.071/0001-61.

EXECUTADOS: **ORLANDO GERLACH**, agricultor, portador da carteira de identidade nº 4003314707, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 285.502.340-87 e sua esposa **MARLENE LUCIA GERLACH**, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 7029507808, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 381.051.870-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município; e, **TCHARLES EDUARDO GERLACH**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 9101602028, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 020.323.230-52, residentes e domiciliados neste município.

IMÓVEL: **O imóvel objeto desta matrícula, com a área de 90.089,80m² (noventa mil, oitenta e nove metros e oitenta decímetros quadrados), sem benfeitorias**.

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o devedor ORLANDO GERLACH e sua esposa MARLENE LUCIA GERLACH.

VALOR DA AÇÃO: **R$65.587,71 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), aos 01/12/2015, ATUALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DE EMOLUMENTOS** - R$26.942,58.

CONDIÇÕES: As constantes do mandado. A presente averbação é feita nos termos do Provimento n.º 07/2018 da CGJ-RS, a qual altera o caput do Artigo 395 da Consolidação Normativa Notarial e Registral – CNNR.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Execução de Título Extrajudicial, datado de 06 de março de 2018, extraído dos Autos do Processo de Execução n.º 123/1.16.0000123-7 (CNJ:.0000262-51.2016.8.21.0123), da 1ª Vara Judicial desta Comarca, e assinado pelo Oficial Escrevente o Sr. Fábio Alexandre da Silva, matrícula 14740230.

ARQUIVAMENTO: nº 24263, Pasta - Registro de Imóveis.

PROTOCOLO: nº 24263, Livro n.º 1-K, em 01 de junho de 2018. Emol: R$126,00.

Selo TJ/RS: 0571.06.1100002.02248 = R$24,50 - 0571.01.1500002.27123 = R$1,40

São Martinho, 05 de junho de 2018.

Registradora Substituta: _____ (Greice Tatiele dos Santos).

AV.18-1.396. ACAUTELATÓRIA/ PREMONITÓRIA: A requerimento da parte interessada, instruído com certidão para fins de averbação, datado de 16 de dezembro de 2021, da 1° Vara Judicial da Comarca de Santo Augusto-RS, extraídos dos autos do processo n° 5000114-57.2013.8.21.0123, Execução de Título Extrajudicial, em conformidade que dispõe o artigo 828, do Código do Processo Civil, averbo a existência de ação de execução de título executivo extrajudicial sobre o imóvel desta matrícula, sendo exequente: CREDITA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ: 12.599.971/0001-89, e executado: ORLANDO GERLACH, CPF: 285.502.340-87. Valor da ação R$95.263,60 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Continua a Folhas

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -+-+-+-

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO